

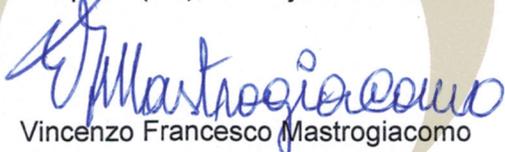
**Nomeia a Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e
Extensão da Unochapecó**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o art. 26, inciso IX, do estatuto da FUNDESTE e art. 30, parágrafo terceiro, do Estatuto da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó e, considerando o processo eleitoral realizado no dia 25 de setembro de 2015;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear a **Profª Silvana Muraro Wildner** para ocupar o cargo de **Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão** da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ.
- Art. 2º** - Estabelecer que o mandato será de 04 (quatro) anos, compreendido entre 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2020, nos termos do art. 30, parágrafo segundo do Estatuto da Unochapecó.
- Art. 3º** - Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no art. 33 do Estatuto da Unochapecó.
- Art. 4º** - Determinar que a gratificação pelo cargo seja de acordo com o art. 26 do Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Unochapecó, aprovado em 10 de dezembro de 2015.
- Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 28 de janeiro de 2016.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente da FUNDESTE